



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1058/90

DATA: 25.04.90.

SÚMULA: Amplia número de vagas e Cria novos Empregos Públicos para o Quadro Único de Pessoal desta Prefeitura.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ampliado em mais 05 (cinco) o número de Empregos criados através do Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, da Lei nº 1.021 de 27.10.89, para o Emprego: **SERVEnte ESCOLAR**, do Grupo Ocupacional: Magistério.

**Parágrafo Único** - Os 05 (cinco) Empregos e/ou Vagas ampliados no caput deste artigo, integrarão o Anexo V - Relação dos Empregos Públicos, no emprego público: **Servente Escolar**, totalizando 35 (trinta e cinco) e número total de empregos e/ou Vagas criados e mantidos por esta Lei.

**Art. 2º** - Fica ampliado em mais 10 (dez) o número de Empregos criados através do Anexo VI - Relação dos Empregos Públicos da Lei nº 1.021 de 27.10.89, para o Emprego Público: **SERVEnte DE LIMPEZA**, do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais.

**Parágrafo Único** - Os 10 (dez) Empregos e/ou Vagas ampliados no caput deste Artigo, integrarão o Anexo VI Relação dos Empregos Públicos, no Emprego Público: **Servente de Limpeza** totalizando 25 (vinte e cinco) o número total de empregos e/ou Vagas criados e mantidos por esta Lei.

**Art. 3º** - Fica criado o Emprego Público: **SUPERVISOR DE CRECHE**, integrante do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional - CBO - 14990 - Número de Empregos: 01 (zero, um) com Carga Horária 40.00 (quarenta) horas Semanais, que fará parte integrante do Anexo III - Relação dos Empregos Públicos e, Anexo VII - Tabela de Salários - da Lei nº 1.021 de 27.10.89.

**Parágrafo Único** - O Piso Salarial do Emprego Público criado no caput deste Artigo é de Cr\$ 10.953,39 (dez mil



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

novecentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e nove centavos) mensais, que será reajustado mediante autorização Legislativa, de acordo com o art. 17 da Lei supra citada.

**Art. 4º)** - Fica criado o Emprego Público: AS SISTENTE DE MENORES, integrante do Grupo Ocupacional: Serviços Gerais CBO: 54090 - Número de Empregos: 04(quatro), com Carga Horária de 40:00(quarenta) horas semanais, que fará parte integrante do Anexo VI - relação dos Empregos Públicos e Anexo VII - Tabela de Salários - da Lei nº 1.021 de 27.10.89.

**Parágrafo único** - O Piso Salarial do Emprego Público criado no caput deste Artigo, é de Cr\$ 7.348,12 ( sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e doze centavos) mensais, que será reajustado mediante autorização legislativa, de acordo com o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 1.021, de 27.10.89.

**Art. 5º)** - Fica criado o Emprego Público: TÉC NICO DE PISCICULTURA; Integrante do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional CBO: 03160 - Número de Empregos: 01(zero um), com carga horária de 40:00 (quarenta) horas semanais, que fará parte integrante do Anexo III - Relação de Empregos Públicos e Anexo VII - Tabela de Salários, da Lei nº 1.021 de 27.10.89.

**Parágrafo único** - O Piso Salarial do Emprego Público criado no caput deste Artigo é de Cr\$ 10.953,39 (dez mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e nove centavos) mensais, que será reajustado mediante autorização Legislativa de acordo com o art. 17 da Lei nº 1.021 de 27.10.89.

**Art. 6º)** - Os valores constantes desta Lei, para os Pisos Salariais dos diversos Empregos Públicos criados serão reajustados em percentual igual ao concedido aos Servidores Municipais para o mês de Abril de 1.990.

**Art. 7º)** - Os Empregos Públicos criados e mantidos por esta Lei serão providos em carreira, obedecido os requisitos legais, e de acordo com o anexo I da Lei nº 1.022 de 27.10.89.

**Art. 8º)** - Fica aprovado os anexos III, V e VI - relação dos Empregos Públicos - Situação atual, que faz parte integrante da presente Lei.



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

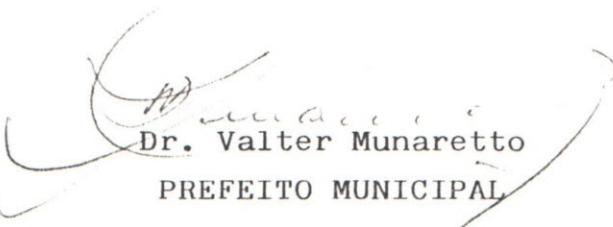
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

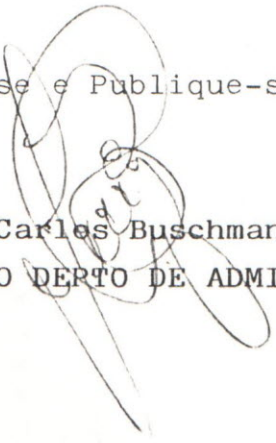
Art. 9º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o exercício de 1990.

Art. 10º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Abril, de 1990, 102º da República e 35º do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Luiz Carlos Buschmann  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO VIEIRA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 ANEXO - III - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS -

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.021 de 27.10.89					SITUAÇÃO ATUAL				
GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D E N O M I N A Ç Ã O	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D E N O M I N A Ç Ã O
SEMI PROFISSIONAL	07210	03	30	Auxiliar de Enfermagem	SEMI PROFISSIONAL	07210	03	30	Auxiliar de Enfermagem
	31120	04	40	Assistente Administrativo		31120	04	40	Assistente Administrativo
	19390	03	40	Agente Social		19390	03	40	Agente Social
	11090	01	40	Contabilista		11090	01	40	Contabilista
	31290	02	40	Técnico de Finanças I		31290	02	40	Técnico de Finanças I
	03890	01	40	Desenhista		03890	01	40	Desenhista
	03360	04	44	Técnico de Estradas		03360	04	44	Técnico de Estradas
	07990	02	40	Técnico de Higiene Dental		07990	02	40	Técnico de Higiene Dental
	03330	01	40	Técnico de Agrimensura		03330	01	40	Técnico de Agrimensura
	03040	01	40	Técnico de Economia Doméstica		03040	01	40	Técnico de Economia Doméstica
	31240	02	40	Fiscal de Tributos		31240	02	40	Fiscal de Tributos
	03120	02	40	Técnico Agrícola		03120	02	40	Técnico Agrícola
	03140	01	40	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas		03140	01	40	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas
	34290	01	40	Operador de Micro Computador		34290	01	40	Operador de Micro Computador
	03020	03	40	Técnico de Contabilidade		03020	03	40	Técnico de Contabilidade
07720	01	40	Operador de Raio X	07720	01	40	Operador de Raio X		
.....	..	..	.....	14990	01	40	Supervisor de Creche		
.....	..	..	.....	03160	01	40	Técnico de Piscicultura.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUBEL VÉLHA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS -

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.021. de 27.10.89					SITUAÇÃO ATUAL				
GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D E N O M I N A Ç Ã O	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D E N O M I N A Ç Ã O
SERVIÇOS GERAIS	99990	28	44	Operário	SERVIÇOS GERAIS	99990	28	44	Operário
	55120	02	44	Zelador de Cemitério		55120	02	44	Zelador de Cemitério
	95980	03	44	Calceteiro		95980	03	44	Calceteiro
	55250	10	44	Gari		55250	10	44	Gari
	55260	06	44	Lixeiro		55260	06	44	Lixeiro
	31920	12	40	Agente de Saúde		31920	12	40	Agente de Saúde
	37040	01	44	Mensageiro		37040	01	44	Mensageiro
	63940	02	44	Jardineiro		63940	02	44	Jardineiro
	55220	15	40	Servente de Limpeza		55220	25	40	Servente de Limpeza
	58330	04	44	Vigia		58330	04	44	Vigia
	97480	02	44	Marteleteiro		97480	02	44	Marteleteiro
	70183	03	44	Mestre de Obras		70183	03	44	Mestre de Obras
	95410	02	44	Carpinteiro II		95410	02	44	Carpinteiro II
	95410	03	44	Carpinteiro I		95410	03	44	Carpinteiro I
	95110	03	44	Pedreiro II		95110	03	44	Pedreiro II
	95110	05	44	Pedreiro I		95110	05	44	Pedreiro I
	31990	02	44	Fiscal de Obras		31990	02	44	Fiscal de Obras
	71150	01	44	Detonador		71150	01	44	Detonador
	71990	07	44	Auxiliar de Serviços Gerais		71990	07	44	Auxiliar de Serviços Gerais
	63925	02	44	Viveirista Florestal		63925	02	44	Viveirista Florestal
85410	01	44	Mecânico	85410	01	44	Mecânico		
84390	01	44	Auxiliar de Oficina Mecânica	84390	01	44	Auxiliar de Oficina Mecânica		
07990	02	40	Atendente de Consultório Dentário	07990	02	40	Atendente de Consultório Dentário		
97490	14	44	Operador de Máquina Rodoviária	97490	14	44	Operador de Máquina Rodoviária		
98590	14	44	Motorista II	98590	14	44	Motorista II		
98590	06	44	Motorista I	98590	06	44	Motorista I		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS -

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.021 de 27.10.89					SITUAÇÃO ATUAL				
GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
SERVIÇOS GERAIS	84977	01	44	Lubrificador de Veículos Automotores	SERVIÇOS GERAIS	84977	01	44	Lubrificador de Veículos Automotores
	93990	01	44	Pintor		93990	01	44	Pintor
	59975	01	40	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas		59975	01	40	Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas
	.....	..	..	.....		54090	04	40	Assistente de Menores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIEIRA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI - RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS -

SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.021. de 27.10.89

SITUAÇÃO ATUAL

C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D E N O M I N A Ç Ã O	GRUPO OCUPACIONAL	C. B. O.	Nº DE EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	D E N O M I N A Ç Ã O
99990	28	44	Operário	S E R V I Ç O S G E R A I S	99990	28	44	Operário
55120	02	44	Zelador de Cemitério		55120	02	44	Zelador de Cemitério
95980	03	44	Calceteiro		95980	03	44	Calceteiro
55250	10	44	Gari		55250	10	44	Gari
55260	06	44	Lixeiro		55260	06	44	Lixeiro
31920	12	40	Agente de Saúde		31920	12	40	Agente de Saúde
37040	01	44	Mensageiro		37040	01	44	Mensageiro
63940	02	44	Jardineiro		63940	02	44	Jardineiro
55220	15	40	Servente de Limpeza		55220	25	40	Servente de Limpeza
58330	04	44	Vigia		58330	04	44	Vigia
97480	02	44	Marteleiteiro		97480	02	44	Marteleiteiro
70183	03	44	Mestre de Obras		70183	03	44	Mestre de Obras
95410	02	44	Carpinteiro II		95410	02	44	Carpinteiro II
95410	03	44	Carpinteiro I		95410	03	44	Carpinteiro I
95110	03	44	Pedreiro II		95110	03	44	Pedreiro II
95110	05	44	Pedreiro I		95110	05	44	Pedreiro I
31990	02	44	Fiscal de Obras		31990	02	44	Fiscal de Obras
71150	01	44	Detonador		71150	01	44	Detonador
71990	07	44	Auxiliar de Serviços Gerais		71990	07	44	Auxiliar de Serviços Gerais
63925	02	44	Viveirista Florestal		63925	02	44	Viveirista Florestal
85410	01	44	Mecânico	85410	01	44	Mecânico	
84390	01	44	Auxiliar de Oficina Mecânica	84390	01	44	Auxiliar de Oficina Mecânica	
07990	02	40	Atendente de Consultório Dentário	07990	02	40	Atendente de Consultório Dentário	
97490	14	44	Operador de Máquina Rodoviária	97490	14	44	Operador de Máquina Rodoviária	
98590	14	44	Motorista II	98590	14	44	Motorista II	
98590	06	44	Motorista I	98590	06	44	Motorista I	